



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1246, DE 13 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com art. 1º da Lei Municipal nº 1053, de 13-04-17,

DE C E R T A

Art. 1º - Fica aberto o seguinte CREDITO ESPECIAL no orçamento do ano em curso, conforme segue:

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa – 0108 – Promoção Agraria

Ação – 1127 – Aquisição de Patrulha Agrícola

Objetivo – Aquisição de patrulha agrícola com recursos do Contrato de Repasse nº 10.33669-38-2016 assinado entre o Município de Barra Funda e o Ministério da Agricultura, no âmbito o programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Dotação: 0801 20 606 0108 1127 442093 00 00 00 00 1264 Valor: R\$ 100,00

Dotação: 0801 20 606 0108 1127 449052 00 00 00 00 1264 Valor: R\$ 195.000,00

Dotação: 0801 20 606 0108 1127 449052 00 00 00 00 0001 valor: R\$ 1.185,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Ministério da Agricultura, e o valor de R\$ 1.185,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 1078 449052 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 1.185,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 13 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA